



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

E-mail: camaraportorico@gmail.com

Ofício n.º 035/2025 C.M.

Porto Rico - Pr., 29 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Valter Batista dos Santos

Prefeito Municipal

Porto Rico – PR.

Assunto: Envio de Anteprojetos de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Anteprojetos de lei, que tramitaram na Pauta da Nona Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2025, às dezenove horas, e trinta minutos. Onde foram devidamente aprovados em plenário conforme segue em anexo para sanção de Vossa Excelência, e cumprimentos legais.

Anteprojeto de lei n.º 022/2025, onde a sumula diz: **Anteprojeto de Lei n.º 022/2025**, onde a sumula diz: “Altera o Anexo I da lei Municipal n.º 1707 de 28 de junho de 2022 a fim de definir valores de função Gratificada da Outras providencias”.

Anteprojeto de Lei n.º 029/2025, onde a sumula diz: Altera a Redação do art. 2º da lei n.º 1694, de 1 de abril de 2022 e define valor de Função Gratificada.

Anteprojeto de lei n.º 032/2025, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 459.200,00(quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).

Atenciosamente,

Benedito José Maria

Presidente